



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 36/DEAD/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o Processo 23086.008808/2023-32 e Ofício Nº 8/2023/COUNLICEAD/DEAD (1179923), resolve:

Art. 1º Designar a Profª **Mara Lúcia Ramalho** como Vice-Coordenadora do Curso na modalidade a distância de Licenciatura em Pedagogia, da Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), no período de 22 de agosto de 2023 a 15 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CATARINA PEREZ DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Diretor (a)**, em 14/09/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192194** e o código CRC **466E3D99**.